



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017

DISPENSA Nº 002/2017

OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de serviços especializados em engenharia para a ampliação da sede da Câmara Municipal de Reduto, com área estimada em 165m².



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Administrativo: 002/2017

Modalidade: Dispensa 002/2017

Unidade Requisitante: Gabinete da Presidência

Data do Processo: 21 de agosto de 2017

HISTÓRICO

Prestação de serviços especializados em engenharia para a ampliação da sede da Câmara Municipal de Reduto, com área estimada em 165m².

Dotação Orçamentária: 01.02.01.031.0001.4.004.3390-36

Nomenclatura – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Responsáveis:

LUZINETE GOMES PEREIRA – Presidente da CPL

JOÃO BATISTA DE CRISTO – Vice-Presidente da CPL

ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK – Secretária

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Eu, **LUZINETE GOMES PEREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Reduto, nomeado pela Portaria nº 237/2017 certifico que aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2017, na sala da Comissão Permanente de Licitação, autuei o presente Processo (parte interna), com os autos que o instruem e, para constar, conforme designado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, faço esta autuação.

Assinatura: Luiznete Gomes Pereira



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Do Gabinete da Presidência
Para: Comissão Permanente de Licitação
Assunto: Solicitação Faz.
Data: 20 de junho de 2017

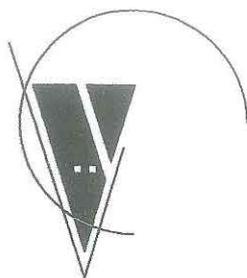
Senhora Presidente da CPL,

Vimos por meio deste requerer de V. Exa. providências cabíveis para a **contratação de serviços especializados em engenharia para a ampliação da sede da Câmara Municipal de Reduto, com área estimada em 165m².**

Atenciosamente,



JOSE GERALDO DO CARMO
Presidente da Câmara Municipal



ENGENHARIA

A
CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO
REDUTO – MINAS GERAIS

Assunto: Cotação (Faz).

Att.: Comissão Permanente de Licitação.

Prezados Senhores,

Em atenção a solicitação enviado por e-mail, estamos enviando a cotação solicitada para contratação dos serviços especializados para a ampliação da sede da Camara Municipal de Reduto, com área estimada de 165 m2.

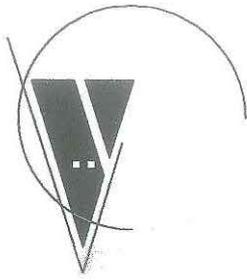
Antes devo salientar que já existe um arquitetônico, um projeto elétrico e um projeto hidrossanitário que precisam somente de uma readequação. Assim sendo, nosso preço contempla para estes tres projetos somente uma readequação a realidade existente.

Exposto isso, nosso preço é:

Item	Objetos	Valores global (R\$)
1	Projeto Arquitetônico	2.300,00
2	Projeto Hidrossanitário	1.300,00
3	Projeto Estrutural	3.700,00
4	Projeto Elétrico	1.350,00
5	Projeto de Combate a incêndio	2.800,00
6	Acompanhamento de Obra 1 vez por dia (1:00 hora), durante 5 dias semanais, com estimativa de 6 meses de duração.	3.500,00
	Total dos serviços	14.950,00

Rua Antenor de Paiva Conde, nº. 128, Centro, Durande – MG CEP 36974-000.
98817-3306 e-mail: viniciuswelerson@hotmail.com

Vinicius Welerson
Vinicius Welerson
Engenheiro Civil - CREA/MG 44114/O
Prefeitura Municipal de Durande



ENGENHARIA



- VALIDADE DA PROPOSTA:

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias.

- PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS:

O prazo de entrega dos serviços, é de 20 dias, contados após a emissão da ordem de serviço.

- FORMA DE PAGAMENTO:

A forma de pagamento dos itens de 1 a 5, é contra a entrega dos serviços. O pagamento do item 6, a combinar.

- Importante lembrar, que a cotação não solicitou a elaboração de planilha orçamentaria nem cronograma físico-financeiro. Saliento, no entanto, que caso venhamos a ser contratados, forneceremos a planilha e o cronograma ao custo de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Certos de tê-los atendidos, encontramos-nos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Cordialmente,

VINICIUS WELERSON
ENGº CIVIL CREA 41.411/D

Vinicius Welerson
Engenheiro Civil - CREA/MG 44411/D
Prefeitura Municipal de ~~Dumque~~

Manhuaçu, 18 de Julho de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Do Gabinete da Presidência
Para: Comissão Permanente de Licitação
Assunto: Solicitação Faz.
Data: 20 de junho de 2017

Senhora Presidente da CPL,

Vimos por meio deste requerer de V. Exa. providências cabíveis para a contratação dos serviços especializados junto a ampliação da sede da Câmara Municipal de Reduto, com área estimada de 165 m² e a seguir discriminados:

Item	Objetos	Valores unitários ou globais (R\$)
1	Projeto Arquitetônico	9.500,00
2	Projeto Hidrossanitário	3.500,00
3	Projeto Estrutural	7.000,00
4	Projeto Elétrico	5.000,00
5	Projeto de Combate a incêndio	800,00
6	Acompanhamento de Obra 1 vez por dia (1:00 hora), durante 5 dias semanais, com estimativa de 6 meses de duração.	200,00 por hora

FAVOR ENVIAR para o e-mail camaramunicipaldereduto@hotmail.com e elane0405@hotmail.com devidamente identificado com o nome da empresa ou profissional que se interesse.

Atenciosamente,



JOSE GERALDO DO CARMO
Presidente da Câmara Municipal
Administração 2017-2018

Felipe Consultor



De: HC Serviços Empresariais <hcservicoempresariais@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 2 de agosto de 2017 07:31
Para: Felipe Oliveira
Assunto: ENC: Cotacao de diversos servicos de engenharia/arquitetura para ampliacao/reforma/construcao do 2o andar da sede da Camara Municipal de Reduto
Anexos: Pedido cotacao engenharia.doc

De: Geara Dias Santos [mailto:gearadiassantos@gmail.com]
Enviada em: terça-feira, 1 de agosto de 2017 16:08
Para: HC Serviços Empresariais
Assunto: Re: Cotacao de diversos servicos de engenharia/arquitetura para ampliacao/reforma/construcao do 2o andar da sede da Camara Municipal de Reduto

Boa tarde!

Segue cotação conforme solicitado.

Atenciosamente,

Geara Dias Santos Moreira Lana

Em 31 de julho de 2017 13:21, HC Serviços Empresariais <hcservicoempresariais@gmail.com> escreveu:

Prezados Senhores

Solicito o envio de cotação para os serviços discriminados em anexo.

Gentiliza enviá-lo por e-mail ou entregar pessoalmente no prazo máximo de 5 dias de seu recebimento.

Caso queiram podem marcar visita preliminar para conhecimento do local pelo telefone (33) 3378-4171, falar com Luzinete ou Eleine.

Atenciosamente.

Camara Municipal de Reduto

José Geraldo – Presidente



Proposta Técnica – Comercial



I. Apresentação

Cliente: Câmara Municipal de Reduto

CNPJ ou CPF:

Endereço: Avenida Fernando Maurílio Lopes, 203, Centro – Reduto – MG

CEP: 36920-000

Telefones: (33) 3378-4171

E-mail: camaramunicipaldereduto@hotmail.com e elane0405@hotmail.com

II. Escopo

II-1. Serviços

A presente proposta tem por objeto a elaboração de um projeto arquitetônico de ampliação da sede da Câmara Municipal de Reduto, com área estimada de 165 m², contendo:

1. Projeto arquitetônico contendo: planta baixa, *layout*, 2 cortes, fachada frontal e planta de cobertura. Todos os documentos necessários para entrada na prefeitura. Indicação de materiais de acabamento para a fachada;
2. Maquete eletrônica da fachada externa (3 imagens);

II-2. Desenvolvimento

II-2.1. Bases

Os serviços serão elaborados pelos arquitetos e urbanistas Arilton Quaresma de Oliveira CAU A168895-2 e Débora Spatini Bernardo CAU A52443-3, baseados em práticas correntes de Arquitetura, observando-se as especificações das normas técnicas pertinentes.

II-2.2. Etapas

- **Estudo preliminar:** O Estudo preliminar estabelece entrevistas com o(s) cliente(s) para definição do programa de necessidades e levantamento de dados do local.
- **Anteprojeto:** Apresentação do *layout* sem planta baixa e/ou perspectivas; discussão das soluções propostas. Desenvolvimento do *layout* ou estudo de uma nova possibilidade, quando houver necessidade, que atenda aos objetivos do cliente e que se condicione à viabilidade técnica e econômica. Assim sendo, esta é a última etapa para modificações no projeto.
- **Projeto de aprovação:** Com o anteprojeto aprovado pelo cliente, a arquiteta confeccionará os desenhos descritos no item II-1. Serviços seguindo as normas técnicas de apresentação e representação gráfica emanadas dos órgãos públicos (em especial pela Prefeitura Municipal).

II-3. Da entrega do trabalho

O projeto arquitetônico será elaborado no programa AutoCAD, sendo entregues os arquivos eletrônicos em mídia CD para que o cliente possa imprimi-lo (plotar) em empresas especializadas.

Em caso de plantas humanizadas e maquetes eletrônicas, fica acordada a entrega de arquivos finais em formatos.JPG ou.PDF (fechados, sem permissão para modificações ou inserções de material) em resolução de 300ppi, em mídia CD ou DVD.



Proposta Técnica – Comercial

III. Considerações finais

- Não é responsabilidade do profissional contratado a elaboração e execução do levantamento planialtimétrico. Ressalta-se que o referido levantamento é de grande importância para o fornecimento de medidas exatas do terreno, uma vez que o arquiteto não trabalha com instrumento de precisão para tal levantamento.
- Não é responsabilidade do profissional contratado a elaboração e implementação de projetos executivos (cálculo estrutural, elétrico, hidráulico, telefônico, lógica e combate a incêndio).
- A contratada não será responsabilizada em nenhuma circunstância em caso de erro na execução da obra pelo não cumprimento de desenhos e/ou por modificações no projeto sem sua devida autorização, firmada por ofício e assinado por ambas as partes (contratada e contratante).
- Todo e qualquer questionamento referente ao projeto (tal como dúvidas e modificações necessárias na hora da execução do mesmo) poderá ser obtido por telefone ou pessoalmente em nosso escritório, sempre em dias e horários combinados antecipadamente.
- As ideias constantes do projeto, sua concepção e detalhamento constituem patrimônio do profissional contratado como direito autoral, e somente poderão ser divulgados com a sua autorização. O profissional poderá fotografar o projeto após a sua conclusão e, inclusive, publicar as fotografias em sites, revistas e periódicos.
- Quando ficar acordado a entrega de maquetes eletrônicas, estas serão entregues na etapa de projeto de aprovação, em 3 imagens de cada item contratado com esse serviço e serão aceitas até 3 solicitações de alteração. Caso haja o interesse em uma quantidade maior de modificações ou em uma quantidade maior de imagens, serão cobradas à parte.
- O acompanhamento da obra não está incluído no valor do projeto. Caso o cliente queira consultoria mensal (visita quatro vezes ao mês / uma visita semanal) será acrescentado um salário mínimo a cada mês, mais custos adicionais (combustível ou transporte em caso de outro município, hospedagens etc.). E durante esta assessoria mensal, projetos que venham a ser executados no escritório serão cobrados separadamente.
- Taxas necessárias para aprovação e liberação do projeto junto aos órgãos competentes, tais como prefeitura e outros, são responsabilidade do contratante.

IV. Do valor da proposta

Os pagamentos não estão vinculados à execução do projeto, cabendo ao cliente efetuá-lo mesmo que o projeto não seja executado.

IV-1. Honorários

Serviço	Preço Total
1. Projeto arquitetônico completo	R\$ 3.300,00
2. Maquete eletrônica	R\$ 500,00

Observação: Modificações após a aprovação pelo cliente do anteprojeto acarretarão em nova negociação de valores com o contratado, variando de 30% a 50% desta proposta.

Após 12 meses de desenvolvimento do projeto arquitetônico haverá uma renegociação do valor.

Os serviços podem ser contratados separadamente.

Proposta Técnica – Comercial



V. Validade e forma de pagamento

Este documento será considerado aceito e válido para todos os fins legais, como contrato, a partir da data de fechamento desta proposta.

Tendo analisado e interpretado corretamente todos os itens anteriormente descritos, as partes o confirmam, assinando-o em duas vias de igual teor e forma, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Os valores presentes nos honorários profissionais são válidos por 30 (trinta) dias, a partir do qual os mesmos poderão ser revistos.

O pagamento deve ser realizado em ____ parcelas iguais, sendo a primeira parcela a ser efetuada no fechamento do contrato.

Sem mais,

Eu, Câmara Municipal de Reduto, autorizo a execução dos serviços descritos, na data _____ de _____ de 2017.

Contratante: Câmara Municipal de Reduto
CNPJ:

Arquiteta e Urbanista: Arilton Quaresma de Oliveira
CAU: A 168895-2

Arquiteta e Urbanista: Débora Spatini Bernardo
CAU: A 524443-3

Os arquitetos se colocam à disposição para negociação e esclarecimento de qualquer dúvida.

Manhuaçu, 02 de agosto de 2017.



Proposta de orçamento

Debora S Bernardo <debora@arquiteturatraco.com.br>

qua 02/08/2017 09:47

Para: Daniel Gerhard Batista <daniel@realcon.com.br>; camaramunicipaldereduto@hotmail.com <camaramunicipaldereduto@hotmail.com>; elane0405@hotmail.com <elane0405@hotmail.com>;

📎 2 anexos (660 KB)

PROPOSTA DE ORÇAMENTO - Câmara Reduto.pdf; Pedido cotacao engenharia.doc;

Bom dia

Segue o orçamento solicitado.

Att.

--

Debora Spatini Bernardo
Arquiteta e Urbanista

33 3331-4002 | 33 99944-9094

www.arquiteturatraco.com.br

Praça Cordovil Pinto Coelho 165 - sala 1101 - Centro - Manhuaçu-MG



Só imprima se necessário. Pense no meio ambiente.



construtora jaguarai ltda
cnpj.: 10.679.725/0001-01
fone: 33 984192266

A
CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO
REDUTO – MINAS GERAIS

Orçamento

Prezados Senhores,

Conforme solicitado, apresentamos proposta de preço para elaboração de projetos de engenharia referente a serviços de construção da Câmara Municipal de Reduto, com área estimada de 165 m².

Assim sendo::

Item	Objetos	Valores global (R\$)
1	Projeto Arquitetônico	4.300,00
2	Projeto Hidrossanitário	2.300,00
3	Projeto Estrutural	5.700,00
4	Projeto Elétrico	2.900,00
5	Projeto de Combate a incêndio	3.500,00
6	Acompanhamento de Obra 1 vez por dia (1:00 hora), durante 5 dias semanais, com estimativa de 6 meses de duração.	6.500,00
	Total dos serviços	25.200,00



construtora jaguarai ltda
cnpj.: 10.679.725/0001-01
fone: 33 984192266

- VALIDADE DA PROPOSTA:

Proposta com validade de trinta dias.

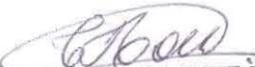
- ENTREGA DOS SERVIÇOS:

Entrega dos serviços é de 30 dias, após contratação.

- FORMA DE PAGAMENTO:

Projetos imediatamente após a entrega. Acompanhamento em parcelas mensais.

Atenciosamente,


CONSTRUTORA JAGUARAI LTDA
CNPJ.:
Carlos Henrique Hott,
Engenheiro Civil Crea 213231/D – MG.

Reduto, 10 de Agosto de 2017.

COTAÇÃO DE PREÇO



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO/MG

Prezados Senhores,

Tenho a honra de encaminhar a esta Câmara, a cotação dos serviços solicitados.

Objeto: Contratação dos serviços especializados para a ampliação da sede da Câmara Municipal de Reduto, com área estimada em 165m².

Item	Descrição	Vlr Total
SERVIÇOS DE ENGENHARIA		
01	Projeto Arquitetônico	R\$ 1.900,00
02	Projeto Hidrossanitário	R\$ 1.100,00
03	Projeto Estrutural	R\$ 2.000,00
04	Projeto Elétrico	R\$ 1.100,00
05	Projeto de Combate a Incêndio	R\$ 400,00
06	Acompanhamento de obra 1 vez por dia (1:00 hora), durante 5 dias semanais, com estimativa de 6 meses de duração.	R\$ 1.300,00
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO		R\$ 7.800,00

Valor Global da Proposta: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Validade da Proposta: 60 dias.

Prazo de Entrega: 20 dias após a emissão da ordem de serviço.

Forma de Pagamento: 6 parcelas fixas mensais.

Sendo só para o presente momento, antecipadamente agradeço a atenção e me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Ipatinga, 18 de agosto de 2017.

Atenciosamente,

Zilaine de Assis Nascimento Ferreira
Engenheira Civil
CREA/MG 217522D

Daniel Gerhard



De: zilaine <zilaineassis@yahoo.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 18 de agosto de 2017 13:20
Para: daniel@realcon.com.br
Assunto: orçamento

Boa Tarde

Orçamento:

Projeto Arquitetônico:1900,00
Projeto Hidrossanitário:1100,00
Projeto Estrutural:2000,00
Projeto Elétrico:1100,00
Projeto de Combate a Incêndio:400,00

Acompanhamento Obra 1 vez por dia (1:00 hora), durante 5 dias semanais - 1300,00



Livre de vírus. www.avast.com.



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Gabinete da Presidência
Assunto: Solicitação Faz.
Data: 21 de agosto de 2017

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reduto,

Informamos que, conforme cotações prévias, verificamos que para a **contratação de serviços especializados em engenharia para a ampliação da sede da Câmara Municipal de Reduto, com área estimada em 165m²** ficarão aproximadamente em **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**, pagos conforme a realização dos serviços.

Atenciosamente,



LUZINETE GOMES PEREIRA
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Do Gabinete da Presidência
Para: Comissão Permanente de Licitação
Assunto: Resultado Cotação.
Data: 21 de agosto de 2017

Item	Objetos	Vinicius	Geara	Debora	Construtora Jaguarai	Zilaine
1	Projeto Arquitetônico	2.300,00	9.500,00	3.000,00	4.300,00	1.900,00
2	Projeto Hidros sanitário	1.300,00	3.500,00		2.300,00	1.100,00
3	Projeto Estrutural	3.700,00	7.000,00		5.700,00	2.000,00
4	Projeto Elétrico	1.350,00	5.000,00		2.900,00	1.100,00
5	Projeto de Combate a incêndio	2.800,00	800,00		3.500,00	400,00
6	Acompanhamento de Obra 1 vez por dia (1:00 hora), durante 5 dias semanais, com estimativa de 6 meses de duração.	3.500,00	200,00 por hora		6.500,00	1.300,00
6	Total estimado	14.950,00	49.800,00	PROPOSTA INCOMPLETA	25.200,00	7.800,00


JOSE GERALDO DO CARMO
Presidente da Câmara Municipal
Administração 2017-2018

Avenida Fernando Maurílio Lopes, 203, Centro – Reduto – MG - CEP 36920-000.
Telefone: (33) 3378-4171





CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

Despacho ao Serviço Contábil

Tendo em vista a solicitação do Gabinete da Presidência para a **contratação de serviços especializados em engenharia para a ampliação da sede da Câmara Municipal de Reduto, com área estimada em 165m²** com cotação de preços realizada em aproximadamente **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**, determino ao responsável, que certifique sobre a existência de recursos orçamentários para ocorrer às despesas para a contratação dos serviços mencionados acima.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 21 de agosto de 2017.



JOSE GERALDO DO CARMO

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

Despacho ao Tesoureiro(a)

Tendo em vista a solicitação do Gabinete da Presidência para a **contratação de serviços especializados em engenharia para a ampliação da sede da Câmara Municipal de Reduto, com área estimada em 165m²** com cotação de preços realizada em aproximadamente R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), determino a Tesouraria, que certifique a existência de recursos financeiros, em cumprimento às determinações da legislação vigente.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 21 de agosto de 2017.

JOSE GERALDO DO CARMO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

Despacho a Assessoria Jurídica

Tendo em vista a solicitação do Gabinete da Presidência para a **contratação de serviços especializados em engenharia para a ampliação da sede da Câmara Municipal de Reduto, com área estimada em 165m²** com cotação de preços realizada em aproximadamente R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), determino à Assessoria Jurídica, que instrua o Presidente da CPL nos procedimentos licitatórios, com a emissão de parecer, afirmando se os procedimentos legais foram devidamente obedecidos e se atendem às exigências dos órgãos fiscalizadores.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 21 de agosto de 2017.

JOSE GERALDO DO CARMO

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO CONTÁBIL

**CERTIFICA EXISTÊNCIA DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Eu, **Felipe de Oliveira Silva**, contador, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do Art. 14 da Lei 8.666/93 e Art. 60 da Lei 4.320/64, CERTIFICO para os devidos fins de prova, que a **contratação de serviços especializados em engenharia para a ampliação da sede da Câmara Municipal de Reduto, com área estimada em 165m² com valor orçado em R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**, encontra-se devidamente inclusa no orçamento municipal do exercício de 2016, abaixo especificado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO
01.02.01.031.0001.4.004.3390-36	R\$ 7.800,00

A presente certidão confirma a existência de dotação orçamentária e a reserva de valores orçamentários.

Por ser verdade firmo o presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 21 de agosto de 2017.

FELIPE DE OLIVEIRA SILVA
Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DO SERVIÇO FINANCEIRO

Atendendo despacho do Sr. Jose Geraldo do Carmo, Presidente da Câmara Municipal de Reduto, certifico que há disponibilidade financeira para a contratação de serviços especializados em engenharia para a ampliação da sede da Câmara Municipal de Reduto, com área estimada em 165m² com valor orçado em R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), tendo como fonte de receita o repasse do Executivo.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 21 de agosto de 2017.

ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK

Tesoureiro (a)



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO DA ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2017

Tendo em vista a solicitação feita pelo Ilustre Presidente da Câmara, **Sr. Jose Geraldo do Carmo**, em análise a Lei de Licitações que autoriza em seu artigo 24, inciso II, a dispensa para outros serviços e compras com valor inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por ano, ou R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta reais) por mês, dou parecer favorável ao presente Processo Administrativo na modalidade de **Dispensa de Licitação**, que conforme documentos em anexo e contrato comprovam o que se relata.

Este é meu parecer

Câmara Municipal de Reduto – MG, 21 de agosto de 2017.



NATANIAS DE PAULA BREDER
Assessor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno, no uso de suas atribuições, após a análise do presente Processo Administrativo, emite parecer favorável pela realização da despesa, haja vista terem sido cumpridos todos os procedimentos necessários há sua legalização, sendo que, foram atendidos os pressupostos existentes na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Licitações Públicas, Lei 4.320/64 e demais disposições aplicáveis à matéria.

Outrossim, fora certificado a correta externização dos atos administrativos, com a correta publicação em local próprio estabelecido na Lei Orgânica Municipal e Lei de Licitações.

Em assim sendo, somos favoráveis à realização da despesa.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 21 de agosto de 2017.

EDMAR DE OLIVEIRA TANEZ
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

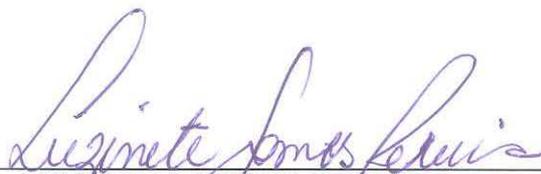
CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

Face às cotações de preços presentes nos autos, solicito da senhora **ZILAINE DE ASSIS NASCIMENTO FERREIRA**, que apresente sua proposta de preço para a prestação de serviços especializados em engenharia para a ampliação da sede da Câmara Municipal de Reduto, com área estimada em 165m², tendo em vista que o valor apresentado em sua cotação foi de **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 21 de agosto de 2017.



LUZINETE GOMES PEREIRA
Presidente da CPL

PROPOSTA COMERCIAL



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO/MG

Prezados Senhores,

Tenho a honra de encaminhar a esta Câmara, a proposta comercial dos serviços solicitados.

Objeto: Contratação dos serviços especializados para a ampliação da sede da Câmara Municipal de Reduto, com área estimada em 165m².

Item	Descrição	Vlr Total
SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO		
01	Projeto Arquitetônico	R\$ 1.900,00
02	Projeto Hidrossanitário	R\$ 1.100,00
03	Projeto Estrutural	R\$ 2.000,00
04	Projeto Elétrico	R\$ 1.100,00
05	Projeto de Combate a Incêndio	R\$ 400,00
06	Acompanhamento de obra 1 vez por dia (1:00 hora), durante 5 dias semanais, com estimativa de 6 meses de duração.	R\$ 1.300,00
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO		R\$ 7.800,00

Valor Global da Proposta: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Validade da Proposta: 60 dias.

Prazo de Entrega: 20 dias após a emissão da ordem de serviço.

Forma de Pagamento: 6 parcelas fixas mensais.

Sendo só para o presente momento, antecipadamente agradeço a atenção e me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Ipatinga, 21 de agosto de 2017.

Atenciosamente,

Zilaine de Assis Nascimento Ferreira
Engenheira Civil
CREA/MG 217522D

Zilaine de Assis Nascimento Ferreira



Brasileira, 29 anos, solteira.
Rua Simon Bolívar, 1155 Apto 202 –
Cidade Nobre. – Ipatinga / MG
CEP 35160-204 ☎ 031987049528
✉ zilaineassis@yahoo.com.br

Formação

Engenharia Civil - Faculdade Pitágoras – Ipatinga- Concluído 12/2015
Técnico de Segurança do Trabalho com Ênfase em Meio Ambiente– Concluído 09/2008.

Experiência Profissional

- Acompanhamento de obras Civis, Montagens Mecânicas, Elétrica e Montagem e Desmontagem de Andaimos, Auditórias.
- Elaboração de documentos para início de Obras.
- Elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP.
- Realização de treinamento para recém-admitidos e reciclagem periódica para capacitação de funcionários na prevenção de acidentes, treinamento de Cipa, Treinamento quanto ao uso correto de EPI's e sua fiscalização.
- Elaboração de LTCAT, PGR, PCMAT, PPRA, PPEOB, PPR, PCA, Plano de Segurança, e Planos de Controle Ambiental.
- Realização de relatórios e análise de risco.
- Elaboração de ordens de serviço e descrição de cargos.
- Admissão, Demissão de funcionários.
- Serviços Administrativos e Recursos Humanos.

Atividades Profissionais

AL Projetos Engenharia e Serviços Ltda. ME.

Local: Rua Itabirito 984 Bela Vista - Ipatinga/ MG.

Atividades: Acompanhamento de Elaboraões de Projetos Prediais, Residenciais, Hidráulicos, Propostas técnicas e comerciais.

Função: Estagiária.

Período: 01/10/2014 a 30/01/2015.

Montand – Montagens de Andaimos Tubular Ltda -ME

Local: Rua Caetés 470 Iguaçu - Ipatinga/ MG.

Atividades: Acompanhamento de Obras área interna da Arcelor Mittal Mineração Serra Azul / Departamento de Segurança do Trabalho da Empresa em Ipatinga.

Função: Técnico de Segurança no Trabalho.

Período: 08/03/2013 à 28/02/2015.

LM Engenharia Ltda

Local: Área Interna da Arcelor Mitall Tubarão – Área Interna da APERAM – Timóteo/ MG.

Atividades: Acompanhamento de Obras. (Parada)

Função: Técnico de Segurança no Trabalho.

Período: 06/07/2012 à 21/08/2012

Fundação São Francisco Xavier

Local: Área interna da APERAM – Timóteo/ MG.

Atividades: Fiscalização de Obras. (Parada)

Função: Técnico de Segurança no Trabalho.

Período: 07/12/2011 à 20/01/2012

TC Montagens Industriais Ltda.

Local: Área interna da APERAM – Timóteo/ MG.

Atividades: Montagens Eletromecânicas do Sistema de Abastecimento de Carvão Vegetal para o AF1 AF2

Função: Técnico de Segurança no Trabalho.

Período: 26/04/2011 a 29/06/2011

**Cápua Projetos e Construções Ltda.**

Local: Área interna da USB – Jeceaba / MG.

Atividades: Instalações de Painéis de Distribuição e Comandos Elétricos para Estação de Tratamento de Água e Esgoto na Usina Siderúrgica de Jeceaba.

Função: Técnico de Segurança no Trabalho.

Local: Área interna da Usiminas – Ipatinga / MG. / Sede da Cápua Engenharia SP.

Atividades: Montagem de Painéis Elétricos e Comissionamento no Centro de Recirculação de Água da Laminação de Chapas Grossas-CRAPLAM

Função: Técnico de Segurança no Trabalho.

Período: 23/10/2008 a 30/09/2009 - 20/01/2010 à 19/10/2010

UNIMED Vale do Aço Dept° de Saúde Ocupacional

Local: Rua Teresópolis, 160- Veneza I - Ipatinga-MG

Atividades: Elaboraões PPRA, PCMSO, PCA, PPEOB, PGR, PPP, Inspeções de Segurança, Monitoramento de Riscos Ambientais de acordo com atividades de cada Empresa.

Função: Estagiário em Segurança do Trabalho.

Período: 06/11/2007 a 30/07/2008

Cursos de Aperfeiçoamento

- Hydros V4
- NR 33 – Segurança e Saúde no Trabalho em Espaços Confinados.
- NR 35 – Trabalho em Altura.
- NR 10- Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.
- Noções de Prevenção e Combate a Incêndio.
- NR22 – Segurança e Saúde Ocupacional na Mineração.
- Primeiros Socorros.
- Legislação ambiental – Responsabilidade civil e criminal.



Válida em todo o
Território Nacional
TÍTULO I
ENGENHARIA CIVIL

Validade
11/07/2018

PROVISÓRIA

CARTÃO EMITIDO EXCEPCIONALMENTE ÀTÉ
SOLUÇÃO DA EMISSÃO DA CARTEIRA DE
IDENTIDADE PROFISSIONAL DE ACORDO
COM NOVOS MODELOS, REGULADA PELA
RESOLUÇÃO 1059/2014, CONFEA.



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Cartão Provisório

Registro Nacional
1416568905

Nome **ZIANE DE ASSIS NASCIMENTO FERREIRA**

Relação
ZILDO NASCIMENTO FERREIRA JUNIOR
MARIA MADALENA ASSIS NASCIMENTO FERREIRA

C.P.F. **032.924.556-30** Identidade **MG14.798.719** PCMG **NC** Tipo. Sang.

Nascimento **1903/1987** Naturalidade **PARATINGA** UF **MG** Nacionalidade **BRAZIL**

Che. Emissor **CREA-MG** Emissão **05/06/2017** Reg. no Crea **MG0000217522D**

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA **21/08/2017**

Este cartão é válido somente com apresentação da Carteira de Identidade



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-14.788.719 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/04/2010

NOME ZILAINE DE ASSIS NASCIMENTO FERREIRA

FILIAÇÃO ZILDO DO NASCIMENTO F. JUNIOR MARIA MADALENA ASSIS N. FERREIRA

NATURALIDADE IPATINGA-MG DATA DE NASCIMENTO 19/3/1987

DOG ORIGEM NASC. LV-72 FL-66

IPATINGA-MG

CPF 092924556-30

P11-1251 NILMA G. REIS SANTOS ASSINATURA DO DIRETOR 2.VIA

LEI N°7.116 DE 29/08/83

CONFERE COM O ORIGINAL

DATA 21/08/14



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ZILAINÉ DE ASSIS NASCIMENTO FERREIRA

DATA DE NASCIMENTO 19/03/1987	Nº INSCRIÇÃO 1827 9517 0299	D.V.	ZONA 131	SEÇÃO 0128
MUNICÍPIO / UF IPATINGA/MG		DATA DE EMISSÃO 03/09/2007		

JUIZ ELEITORAL
[Signature] Des. Nilo Schalcher Ventura
Presidente do TRE-MG

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Zilaine de Assis Nascimento Ferreira
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

CONFERE COM O ORIGINAL

DATA 21/08/17

TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho. Bem como, para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, e seu dever protegê-la cuidadosamente, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTEM 50 PÁGINAS NUMERADAS



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

133.16601.27-8

NÚMERO

8491250

SÉRIE

001-0

UF

MG

Zilaine Assis Nascimento Ferreira

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPE

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

092.924.556-30

Nome

ZILAINE DE ASSIS NASCIMENTO FERREIRA

Nascimento

19/03/1987



CONFERE COM O ORIGINAL

DATA 21/08/11

PROPOSTA COMERCIAL



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO/MG

Prezados Senhores,

Tenho a honra de encaminhar a esta Câmara, a proposta comercial dos serviços solicitados.

Objeto: Contratação dos serviços especializados para a ampliação da sede da Câmara Municipal de Reduto, com área estimada em 165m².

Item	Descrição	Vlr Total
SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO		
01	Projeto Arquitetônico	R\$ 1.900,00
02	Projeto Hidrossanitário	R\$ 1.100,00
03	Projeto Estrutural	R\$ 2.000,00
04	Projeto Elétrico	R\$ 1.100,00
05	Projeto de Combate a Incêndio	R\$ 400,00
06	Acompanhamento de obra 1 vez por dia (1:00 hora), durante 5 dias semanais, com estimativa de 6 meses de duração.	R\$ 1.300,00
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO		R\$ 7.800,00

Valor Global da Proposta: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Validade da Proposta: 60 dias.

Prazo de Entrega: 20 dias após a emissão da ordem de serviço.

Forma de Pagamento: 6 parcelas fixas mensais.

Sendo só para o presente momento, antecipadamente agradeço a atenção e me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Ipatinga, 21 de agosto de 2017.

Atenciosamente,

Zilaine de Assis Nascimento Ferreira
Engenheira Civil
CREA/MG 217522D



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 237/2017, determino a remessa do **Processo Licitatório nº 002/2017, Modalidade Dispensa nº 002/2017**, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reduto para apreciação, no sentido de entendendo possível, adjudicar o objeto da licitação ao vencedor do certame e se entender a legalidade do processo, podendo homologá-lo.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 21 de agosto de 2017.



LUZINETE GOMES PEREIRA
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



ADJUDICAÇÃO

Face a cotação de preços presente nos autos, **ADJUDICO** como vencedora do presente processo a senhora **ZILAINE DE ASSIS NASCIMENTO FERREIRA**, por ter apresentado o menor preço global para prestação de serviços especializados em engenharia para a ampliação da sede da Câmara Municipal de Reduto, com área estimada em 165m², com a finalidade de atender as exigências da Lei Federal nº: 4.320/64 e Lei Complementar nº: 101 de 04 de maio de 2000.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 21 de agosto de 2017.



JOSE GERALDO DO CARMO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório nº 002/2017 Dispensa nº 002/2017

Homologo o resultado do presente Processo Administrativo, que declara vencedora a senhora **ZILAINE DE ASSIS NASCIMENTO FERREIRA**, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 21 de agosto de 2017.



JOSE GERALDO DO CARMO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório nº 002/2017
Dispensa nº 002/2017

Nº 002/2017

Termo de contrato que entre si fazem a Câmara Municipal de Reduto e Zilaine de Assis Nascimento Ferreira, tendo como objeto contratação de serviços especializados em engenharia para a ampliação da sede da Câmara Municipal de Reduto, com área estimada em 165m².

Contrato de prestação de serviços, que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO (MG)**, com sede à Avenida Fernando Maurílio Lopes, 203 – Centro – Reduto/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 01.637.197/0001-37, denominada neste ato **CONTRATANTE** e sendo representada por seu Presidente Sr. **JOSE GERALDO DO CARMO**, portador do CPF nº 027.035.836-64, C.I. nº M – 7.452.424, e de outro lado **ZILAINE DE ASSIS NASCIMENTO FERREIRA**, residente na Rua Simon Bolívar, nº 1155, apto 202 – Cidade Nobre – Ipatinga/MG, inscrita no CPF sob o nº 092.924.556-30, denominada neste ato **CONTRATADA**, celebram este contrato conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Contratação de serviços especializados em engenharia para a ampliação da sede da Câmara Municipal de Reduto, com área estimada em 165m².

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO: O presente contrato terá início em 21 de agosto de 2017, com duração até 21 de fevereiro de 2018, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E PAGAMENTO – A contratante pagará a contratada pela execução dos serviços o valor global do contrato de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), sendo pagos conforme a entrega dos projetos e mediante apresentação do RPA.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO - O contrato poderá ser rescindido administrativamente por ambas as partes, sem que caiba nenhum direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA – CREDITO ORÇAMENTÁRIO – As despesas relativas ao objeto deste instrumento, bem como os seus respectivos encargos, serão efetuados nos termos e limites previstos na legislação própria, correndo, no presente exercício, à conta da dotação nº. **01.02.01.031.0001.4.004.3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.**



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CLÁUSULA SEXTA – ADITIVO – Havendo interesse da CONTRATANTE em adquirir novos produtos, os mesmos poderão ser pactuados através de aditivos ao presente instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO: As alterações contratuais pactuadas pelas partes, de modo a melhor adequar o presente contrato aos fins públicos que busca a CONTRATANTE serão formalizadas, igualmente, por meio de termo aditivo ao presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO: As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Manhuaçu/MG para dirimir os conflitos que possam advir do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato, em duas vias com mesmo teor e forma.

Reduto (MG), 21 de agosto de 2017.

JOSE GERALDO DO CARMO
Presidente da Câmara
CPF: 027.035.836-64

ZILAINE DE ASSIS N. FERREIRA
CPF: 092.924.556-30

Testemunhas:

Nome: Luzinete Gomes Pereira
CPF: 982.421.996-04

Nome: Nathalia Cristina Silva Lima
CPF: 134.824.766-59



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO X ZILAINE DE ASSIS NASCIMENTO FERREIRA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços especializados em engenharia para a ampliação da sede da Câmara Municipal de Reduto, com área estimada em 165m².

DATA DA CONTRATAÇÃO: 14/08/2017

VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.02.01.031.0001.4.004.3390-36.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal, no prazo legal.



LUZINETE GOMES PEREIRA
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal nº: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei nº. 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o presidente da CPL da Câmara Municipal de Reduto, torna público que a licitante **ZILAINE DE ASSIS NASCIMENTO FERREIRA**, foi dada como vencedora do Processo Licitatório nº 002/2017 Dispensa nº 002/2017, razão pela qual será firmado contrato com o mesmo para a prestação de serviços especializados em engenharia para a ampliação da sede da Câmara Municipal de Reduto, com área estimada em 165m², face ao menor preço global apresentado.

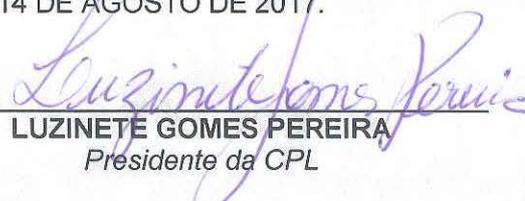
Câmara Municipal de Reduto – MG, 21 de agosto de 2017.



LUZINETE GOMES PEREIRA
Presidente da CPL

CERTIDÃO

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE PROVA QUE A PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO Nº 002/2017 DISPENSA Nº 002/2017 FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISO DA CÂMARA MUNICIPAL ÀS 16:00min DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2017.



LUZINETE GOMES PEREIRA
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017 DISPENSA Nº 002/2017

À
ZILAINE DE ASSIS NASCIMENTO FERREIRA
Rua Simon Bolívar, nº 1155, apto 202 – Cidade Nobre – Ipatinga/MG

A CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO, baseada na homologação do processo administrativo em epígrafe, ordena a referida Pessoa Física, a iniciar a prestação dos serviços conforme relacionado na cotação de preços apresentada e acordado em contrato administrativo.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 21 de agosto de 2017.



JOSE GERALDO DO CARMO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017 DISPENSA Nº 002/2017

Ultimados os procedimentos da Prestação dos Serviços com a emissão do empenho, atestado o recebimento, confirmando a liquidação, efetuado o pagamento, dada a quitação e extinção da obrigação, de acordo com o disposto na Lei Federal nº:4.320/64, determino o arquivamento dos autos do Processo Licitatório nº 002/2017, Modalidade Dispensa nº 002/2017.

Determino ainda que o Processo deverá permanecer arquivado por período superior a cinco anos, estando à disposição dos órgãos fiscalizadores sob a responsabilidade da Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cumpra-se,

Junte-se,

Arquiva-se.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 21 de agosto de 2017.



JOSE GERALDO DO CARMO
Presidente da Câmara